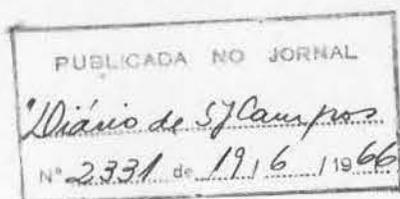




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

17.01-R



Em,

de

de 19

L E I Nº 1 265
de 8 de junho de 1966

1-5-1
8

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Mantenedora da Escola Técnica de Comércio de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de junho de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira

Diretor do Deptº. de Admin.

H